

PROCESSO Nº: IB/CLP 271/2025
INTERESSADO: INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS / CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK DO IB/CLP

No uso de minhas atribuições legais e de acordo com a Informação nº 101/2025-STM, **AUTORIZO e RATIFICO**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, a dispensa de licitação sem disputa para contratação de serviços de coffee break para o IB-CLP, em favor de **T.S. AVELARIA SALGADO – CNPJ 13.094.739/0001-51**, detentor do melhor preço, no total de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais).

Declaro, ainda, que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024-AJ/RUNESP, de 30 de janeiro de 2024.

Ato continuo, AUTORIZO a despesa decorrente a favor das empresas acima relacionadas.

São Vicente, 29 de Agosto de 2025.

Prof. Dr. Odair José Garcia de Almeida
Diretor
IB/CLP - UNESP